



## LEI Nº 2.209 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua do Bosque — Loteamento Bosque da Praia - Guarani - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Bosque, a antiga Rua 5, que se inicia na Estrada Jacarepiá, termina na Rua dos Girassóis, na Loteamento Bosque da Praia – Guarani - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 262/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.